CÂMARA DOS DEPUTADOS



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI

REQUERIMENTO № , DE 2016 (Do Sr. VALDIR COLATTO)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido, ora formulado, de INTIMAÇÃO ao Presidente do Centro de Trabalho Indigenista (CTI) para expor e ser perguntado, nesta CPI, sobre as atividades de sua entidade.

Senhor Presidente:

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3° do art. 58 da CF/88), legais (art. 2° da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requeiro que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o requerimento, ora formulado, de INTIMAÇÃO ao Presidente do Centro de Trabalho Indigenista (CTI) para expor e ser perguntado, nesta CPI, sobre as atividades de sua entidade.

JUSTIFICAÇÃO

O Centro de Trabalho Indigenista (CTI) é, em nosso País, uma das entidades indigenistas mais fortes e atuantes, influindo diretamente na política voltada para as populações indígenas e, também, nas medidas relacionadas à execução dessas medidas, razão pela qual cabe a oitiva do dirigente máximo daquela entidade por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala da Comissão, em de

de 2016.

Deputado VALDIR COLATTO